



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 09 de setembro de 2019

RGL 2785/19

Of. SGP n.º 1501/19

Excelentíssimo Senhor

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 23/08/19, a Moção n.º 47, de 2019, apresentada pelo Deputado Enio Tatto.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, aplaude os trabalhos realizados pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, aplaude o Ministro José Antonio Dias Toffoli e o Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Doutor MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SÃO PAULO, SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD5D-7341-61F0-7CE6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD5D-7341-61F0-7CE6



Hash do Documento

4778C1E89B25D3D080CC7AACA61F48D65A3A708EC01E6482A883DADC3FB85248

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 09/09/2019 19:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

